



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano V - Número 014 - Cordeiro, 25 de janeiro de 2021
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67
Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

PORTARIA Nº 142 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIO DO AMARAL para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de Obras, Índice CCII, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 20 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 155 /2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

EXONERAR o servidor **ALLESSANDRO JOSÉ DA SILVA CONCENCIO**, matrícula 300101083, da função de Orientador Pedagógico, da Escola Municipal José Pinho de Carvalho, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO GIOVANE DOLEDO DOS SANTOS JUNIOR para ocupar o cargo em comissão de Assistente Júnior de Administração Patrimonial Imobiliária, Índice CCII, Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 158/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR ROBSON DA COSTA MEIRELLES para ocupar o cargo em comissão de Assistente Sênior de Divulgação Continuada e Desenvolvimento Econômico, Índice CCIII, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 159/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **LUCAS PIMENTEL ALVES PEREIRA**, Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, matrícula 060211403, para exercer a fiscalização da execução dos contratos administrativos firmados pelo Fundo Municipal de Assistência Social, na forma do que dispõe a Lei Federal n.º 8666/1993.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 160/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **LUCAS PIMENTEL ALVES PEREIRA**, Subsecretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, matrícula 060211403, para responder pelo Almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Fundo Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

PORTARIA Nº 161/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

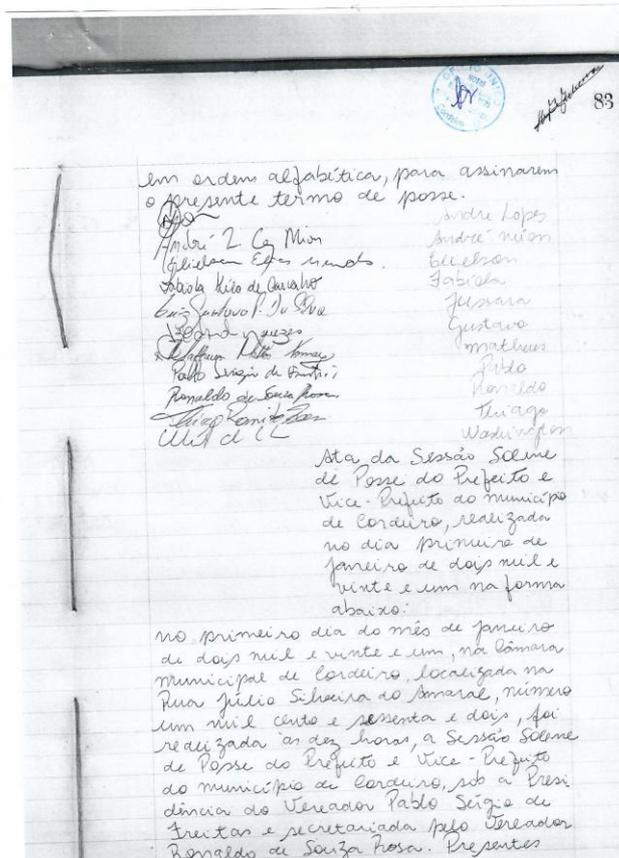
DESIGNAR o servidor **RONALDO DIAS RODRIGUES**, matrícula 50095637, para responder pelo Patrimônio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos/Fundo Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

Ata de Posse



84

também estavam todos os demais Vereadores, bem como outras autoridades e pessoas representativas da sociedade local. O Presidente convidou o Excm. Prefeito eleito, Sr. Jeovan Lopes Melhe, ranice e o Vice-Prefeito eleito, Sr. Ezequiel da Costa Mota, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte para o mandato 2021-2024 para que, perante os presentes, prestassem o seguinte compromisso: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição, observar as leis e administrar o município visando o bem geral do município". O Presidente declarou os empossados e, logo após, encenando a Sessão, convidou a todos para que de pé cantassem o Hino do Município de Cordeiro. Nada a mais para constar, foi lavrada a presente ata, que vai arquivada pelo Presidente, Prefeito e Vice-Prefeito e demais Vereadores.

Elvira de Almeida
 Rubens de Melo
 Nathan Lello Torres
 Ronaldo de Souza Lima
 Luiz Justino de Silva
 Edilson Vinha Mendes
 DOR
 Aldeide U
 Sérgio Romão



85

Aplicar 20 C/m on
Salvador Reis de Carvalho
Edson de Souza

